do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional na categoria de assistente de administração escolar principal, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o seguinte funcionário da carreira de técnico profissional da categoria de técnico profissional de acção social escolar de 1.ª classe:

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Maria Josefa Pardelha Carvalho Oliveira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho n.º 251/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da carreira de auxiliar de acção educativa da categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1:

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Maria Rosa Cerqueira da Rocha Araújo.

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

Américo Gomes Carvalho.
Maria Adelaide Fernandes Pereira.
Sérgio Manuel de Sousa Teixeira.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

Ana Paula de Jesus Madeira Pinto.
Maria das Dores Martins Mascarenhas Nunes de Brito.

Quadro de vinculação do distrito do Porto:

Ana Paula Miranda Oliveira.
Carminda Isabel Ribeiro Soares Moreira.
Elsa Maria Patarra Manso Urrice Domingues.
Fátima Maria Pacheco de Sousa.
Julieta da Conceição Marques Pereira Lopes Rocha.

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Isabel Maria Santos Rendeiro.

Quadro de vinculação do distrito de Vila Real:

Maria Manuela Rocha Correia Gonçalves.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho n.º 252/2007

Por meu despacho de 24 de Novembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a prorrogação da reversão de vencimento de exercício pelas funções de cozinheira principal a Maria Helena Oliveira Chaves, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Vila Real, a exercer funções na Escola S/3 de S. Pedro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho n.º 253/2007

Por despacho de 28 de Novembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2000, foi transferida e simultaneamente nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional na categoria de cozinheira, da carreira de cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a auxiliar de alimentação Maria Isabel Rocha Nunes Parracho do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Ourique

Aviso n.º 198/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Raposo dos Santos.*

Escola Secundária de São Lourenço

Aviso n.º 199/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Sines

Rectificação n.º 16/2007

Rectifica-se que, no aviso n.º 12 788/2006, onde se lê «de acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, artigo 16.º, n.º 3, é designada em comissão de serviço» deve ler-se «de acordo com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo , é designada».

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Bernardette Campos de Almeida.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz

Aviso n.º 200/2007

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala dos professores da escola sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva.*

Agrupamento de Escolas da Sé

Aviso n.º 201/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* existente na sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

12 de Dezembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 202/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

19 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida Machado.*

Agrupamento de Escolas de Caranguejeira

Aviso n.º 203/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Caranguejeira, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, com referência a 31 de Agosto de 2006, após aprovação pelo órgão de gestão.

As respectivas reclamações poderão ser apresentadas nos 30 dias seguintes a esta publicação.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Gonçalves Diogo.*

Escola Secundária c/3.º Ciclo José Macedo Fragateiro

Aviso n.º 204/2007

Nos termos do disposto na circular n.º 30/98/DEGRE e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira.*

Escola Secundária de Nuno Álvares

Aviso n.º 205/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a interpor à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Henriques de Sousa Baptista.*

Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão

Aviso n.º 206/2007

Aurinda Maria Morais da Costa Prata Santos, assistente administrativa, a exercer funções no Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão, foi designada, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para exercer as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, neste Agrupamento, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel do Couto Venâncio.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Despacho n.º 254/2007

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, como presidente do conselho executivo deste Agrupamento de Escolas, nomeio, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista Filipa Eugénia dos Santos Morgado, por motivo de ter passado à aposentação a chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, Ana Maria Flores Arranhado Estêvão.

1 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Luz Henriques.*

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso n.º 207/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Jorge Tavares Calado.*

Agrupamento de Escolas Carnaxide-Valejas

Aviso n.º 208/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas que se integram neste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Jesus Seixas.*